



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 250/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 020/2005 e 021/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

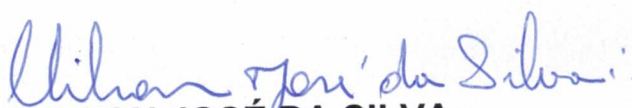
Resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença por motivo de doença na família nos Termos do disposto no Artigo 146, § II, da Lei Complementar 021/2005, a Servidora **ISMERALDA BATISTA DE MATOS**, matrícula **2118**, pelo prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a partir de 16/08/2023 até 14/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 16/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 21 dias do mês de agosto de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

